

Comando Geral Da Polícia Militar – CGPM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2024 - PM (68392531)	
Processo:	202400002141413;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	ISRAEL WEAPON INDUSTRIES (I.W.I) LTD., registrada pelas leis locais - Israel - sob o nº 51-358258-5, localizada em 18 Hacharoshet Rd., Kiriyyat Gat, CEP: 8202132, País: Israel, por intermédio de seu REPRESENTANTE LEGAL NO BRASIL, A EMPRESA M.1 - CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 09.165.969/0001-97;
Objeto:	Aquisição de Fuzil de Assalto Calibre 7,62x51mm NATO;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias(Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR);
Valor Total:	R\$ 1.734.323,20 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil trezentos e vinte e três reais e vinte centavos);
Data da Assinatura:	27/11/2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 509990

Diretoria-Geral de Polícia Penal

PORTARIA Nº 15, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre Progressão Funcional de Policiais Penais, nos termos da Lei nº 17.090, de 02 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL, nomeado pelo Decreto de 16 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.698 (Suplemento) no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração estadual, observada a manutenção do controle do gasto público, especialmente em relação às despesas com pessoal estabelecidas pelo Regime de Recuperação Fiscal que vigorarão até 2030, planejar os atos de evolução funcional dos servidores públicos do Poder Executivo do Estado de Goiás;

Considerando a necessidade de os órgãos e entidades da administração estadual implementarem rotinas para a gestão de pessoas de modo a obter os dados funcionais dos servidores públicos, subsidiando os elementos que permitem a concessão das promoções e das progressões funcionais e a realização dos respectivos atos de evolução previstos para ocorrerem em cada exercício financeiro;

Considerando que existem atualmente na estrutura do Poder Executivo uma diversidade de planos e carreiras de remuneração com complexidade de requisitos relativos a interstícios entre classes/níveis, avaliação do servidor pelas chefias ou por meio de provas, ou títulos/certificação, existência de vagas, exigência de curso de habilitação, tipo de ato de concessão e a data para a sua ocorrência;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Economia no bojo do processo 202200005023319;

Considerando o disposto no Ofício Circular nº 33/2023 - SEAD (47097630);

Considerando que, com fundamento na Lei nº 17.090, de 2 de julho de 2010, a Diretoria-Geral de Administração Penitenciária (DGAP), por intermédio da Portaria nº 120/2022 - DGAP (69066356), instituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Processos de Progressão e Promoção (CPAPPP), designou seus membros pela Portaria nº 156/2024 - DGPP (69066459) e, por meio da Portaria nº 122/2022 - DGAP (69066274), aprovou o Regimento Interno da CPAPPP;

Considerando a manifestação da Comissão Permanente de Avaliação de Processos de Progressão e Promoção (CPAPPP), Despacho nº 2/2025 (69099110), bem como da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Despacho nº 158/2025 (69089721),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos previstos da Lei nº 17.090, de 02 de julho de 2010, a partir de 1º de janeiro de 2025, com efeitos financeiros a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Goiás, consoante Ofício Circular nº 33/2023 - SEAD (47097630), no qual a Secretaria de Estado da Administração - SEAD estabelece orientações sobre os procedimentos de instrução e tramitação dos processos relativos a concessão das promoções e progressões dos servidores públicos estaduais, aos servidores ocupantes do cargo de Policial Penal, pertencentes ao grupo ocupacional Assistente Prisional, conforme relação abaixo:

EVOLUÇÕES FUNCIONAIS / DEZEMBRO/2024 (Progressão)									
CÓDIGO ÓRGÃO (RHNET)	CPF	CÓDIGO DO VÍNCULO	NOME	CARGO EFETIVO	TIPO DE EVOLUÇÃO (PROMOÇÃO / PROGRESSÃO)	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE EFETIVO EXERCÍCIO NO CARGO/ INÍCIO DA CONTAGEM DO BIÊNIO	DATA DE IMPLANTAÇÃO DOS REQUISITOS
16448	039.453.984-28	583560	RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA	Policial Penal - PCR - 18.300	PROGRESSÃO	3-I	3-II	20/12/2022	20/12/2024
16448	817.290.901-25	583565	WILSON CESAR DA FONSECA	Policial Penal - PCR - 18.300	PROGRESSÃO	3-I	3-II	29/12/2022	29/12/2024